



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 93

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1963.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 65 — De acordo com o art. 135 da Lei 1.711, de 28.10.52 e o art. 3º do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, conceder ao Motorista, nível 12, Rubens Raymundo Santiago, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos e oitenta cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 12 e 14 de abril de 1963, em que viajou a São Paulo a serviço deste Conselho.

Nº 66 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 16 a 30 de abril corrente, pelas servidoras Maria Lucia Saraiva, Escrivã, nível 8 e Hélia Teixeira Vieira, Escrevente-datilógrafa, nível 7, lotadas na Seção de Orçamento, mediante o pagamento por hora de trabalho efetivamente prestado, até o limite de um terço dos respectivos vencimentos.

Nº 67 — Antecipar por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias, a partir de 9 de abril corrente, o expediente do Escrivã, nível 10, José de Souza Moreira, mediante a gratificação de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), na forma do item I, do art. 150, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 68 — Designar a Escrevente-datilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Conselho, Maria Helena dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 13-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Documentação da Divisão Administrativa, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962 e decorrente da dispensa de Neusa Therezinha de Paiva Rocha.

Nº 69 — Antecipar por duas (2) horas diárias durante quinze (15) dias, a partir de 23 de abril de 1963, o expediente da Oficial de Administração, nível 14, Clara Maria Amarante Mendes, mediante o pagamento de gratificação de Cr\$ 5.833,00 (cinco mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), na forma do item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Prof Athos da Silveira Ramos, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Licença para tratar de interesses particulares; nos termos do art. 110, da Lei nº 1.711-52: — 2 anos à Oficial de Administração, nível 12, Carolina Assis, a partir de 1º de abril de 1963.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO DIRETOR DA D.A.

Licenças:

Nos termos dos arts. 88, item I, 97 e 98 da Lei nº 1.711-52: 2 dias ao Motorista, nível 8, João Gomes, em 4 e 5.4.63.

2 dias ao Motorista, nível 10, Homero Soares, em 24 e 25.3.63.

3 dias ao Servente, nível 5, Ary Ferreira do Nascimento, no período de 8 a 10.4.63.

3 dias ao Artífice de Manutenção, nível 6, José Garibaldi Rodrigues Spindola, no período de 12 a 14.4.63.

6 dias à Escrivã, nível 10, Francisca Almeida dos Santos, no período de 6 a 11.4.63.

Nos termos dos arts. 92, 97 e 98 da Lei nº 1.711-52:

30 dias ao Oficial de Administração, nível 12, Ignácio da Silva, no período de 1 a 30.4.63 — em prorrogação da que lhe foi concedida de 12 a 31.3.63.

Nos termos dos arts. 93 e 106 da Lei 1.711-52:

4 dias ao Guarda nível 10, Nery de Oliveira Torres, de 15 a 18.3.63, em prorrogação à que lhe foi concedida no período de 5 a 11.3.63.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Aumento de uma cota ao Escrevente-datilógrafa, nível 7, Ubyrajara Lourenço, a partir de março de 1963, por sua dependente "Claudia Graupera Lourenço", nascida em 22.3.63 — (Certidão de nascimento de 26.3.63 do Registro Civil da 4ª. Circunscrição do Estado da Guanabara).

AUXÍLIO-DOENÇA

Um mês de vencimentos, na forma do art. 143 da Lei 1.711-52, ao Auxiliar de Portaria, nível 8, Gelson Afrio de Carvalho.

Instituto de Matemática Pura e Aplicada

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, baseado nos termos da Portaria nº 14, de 27-2-58, do Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, e tendo em vista a aprovação da 631.ª Sessão do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas realizada em 25-7-62 (ofício nº 1.346, de 3-8-62 do CNPq.) resolve:

Nº 3 — Conceder a Murillo Dalro Rodrigues a gratificação mensal de Cr\$ 20.000,000 (vinte mil cruzeiros), correspondente à função de Secretário Geral deste Instituto, a partir do mês de janeiro do corrente ano, por conta

da subconsignação 1.1.1.07.04, do orçamento vigente.

O Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, baseado no ofício nº 63, de 2 de abril de 1962, desta entidade, e no ofício nº 663 de 3 de maio de 1962, do CNPq., e tendo em

vista a aprovação da 631.ª sessão do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas realizada em 25 de julho de 1962 (ofício nº 1.346, de 3 de agosto de 1962 do CNPq.) resolve: Nº 4 — Conceder a Heloisa Coutinho Quillinan Machado, a gratificação de gabinete no valor mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a partir do mês de janeiro do corrente ano, por conta da subconsignação de despesa 1.1.1.07.04, do orçamento do IMPA. — Lelio I. Gama — Diretor do IMPA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor-Superintendente Interino do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 91 — Elogiar os servidores — Aracete Escrivano Fernandes — Alberto dos Santos Abade — Joaquim Ferreira Mângia e Walter Luiz Krull Bencardino, pelos excelentes trabalhos que realizaram como representantes do BNDE nos seguintes Grupos de Trabalho:

BNDE - Ministério da Fazenda, instituído pela Portaria GB. 50, de 8 de fevereiro de 1962, para tratar dos assuntos relacionados com os adicionais do imposto de renda; e

BNDE - Ministério da Fazenda, instituído pela Portaria GB. 183, de 5 de junho de 1962, para tratar do acerto das contas do Fundo Federal de Eletrificação. — Leocádio de Almeida Antunes — Diretor-Superintendente Interino.

FICHA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Atos de 26 de outubro de 1962

Nº 533-62 — Prorrogação, por seis meses, de Estágio iniciado a 4 de dezembro de 1961, publicada no Diário Oficial nº 252, de 17 de novembro de 1961.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "D" do Regimento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a" da Resolução nº 67-60 do C. A.

Otto Domingos Langebartels Rodrigues Gomes — Estagiário de Economia. — Conforme Memo. DOI. 80 de 1962, de 28.8.1962. — Processo número 8.477-62. — Data da vigência: 8 de junho de 1962.

Data da Vigência — 5.6.62.

Nº 534-62 — Prorrogação, por seis meses, de Estágio iniciado a 1-12-61, conforme FAP nº 209-61, de 30 de julho de 1961, publicada no Diário Oficial nº 252, de 17 de novembro de 1961.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Resolução nº 67-60 do C. A.

José Odilo — Estagiário de Economia.

Conforme Processo nº 8.477-62.

Data da vigência — 2.6.1962

Nº 535-62 — Prorrogação, por seis meses, do Estágio constante da FAP nº 40-62, de 22.1.62, publicada no Diário Oficial nº 41, de 27.2.62.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Resolução nº 67-60 do C. A.

Miguel Victório Margotto. — Estagiário de Engenharia.

Conforme Processo nº 8.416-62.

Data da vigência — 28.8.62.

Nº 536-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, de Estágio constante da FAP nº 39-62, de 22.1.62, publicada no Diário Oficial nº 41, de 27.7.62.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a" da Resolução nº 67-60 do C. A.

Paulo Fernando Veiga do Amaral Estagiário de Engenharia.

Conforme Processo nº 8.416-62.

Data da vigência — 28.8.62.

Nº 537-62 — Prorrogação — por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 41-62, de 22-1-62, publicada no Diário Oficial nº 41, de 27 de fevereiro de 1962.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Resolução nº 67-60 do C. A.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Osmar Fernandes Rodrigues — Estagiário de Engenharia.

Conforme Processo nº 8.416-62.

Data da vigência — 13-9-62.

Nº 538-62 — Prorrogação — por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 93-62 de 12-2-62, publicada no Diário Oficial nº 49, de 13-3-62.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Resolução nº 67-60 do C. A.

Antônio Fabiano Grandi Monteiro — Estagiário de Engenharia.

Conforme Processo nº 8.416-62.

Data da vigência — 30-9-62.

Nº 533-62 — Prorrogação, — por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 42-62 de 23-1-62, publicada no Diário Oficial nº 41, de 27 de fevereiro de 1962.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigo 28, alínea "a", da Resolução nº 67-60 do C. A.

Luiz Alberto Madeira Coimbra — Estagiário de Economia.

Conforme Processo nº 8.673-62.

Data da vigência — 28-8-62.

Nº 540-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 211-61 de 30-8-61, publicada no Diário Oficial nº 252, de 17 de novembro de 1961. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A.

Luiz Paulo da Rocha e Silva — Estagiário de Economia. — Conforme proc. nº 8.673-62.

Data da vigência: 2-6-1962.

Nº 541-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 46-62, de 24-1-1962, publicada no Diário Oficial nº 41, de 27 de fevereiro de 1962. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A.

Sérgio Souza Lizarralde — Estagiário de Economia. — Conforme processo nº 8.673-62.

Data da vigência: 9-9-1962.

Nº 542-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 324-61, de 20-11-61, publicada no Diário Oficial nº 259, de 28 de novembro de 1961. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "a" do Res. nº 67-60 do C. A.

Gilberto Duarte Prado — Estagiário de Direito. — Conforme processo nº 8.730-62.

Data da vigência: 6-6-62.

Nº 543-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 219-61, de 30-8-1961, publicada no Diário Oficial nº 252, de 17-11-1961. — Fundamento legal: 1. Art. 24 alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a" da Res. nº 67-60 do C. A.

Jão Baptista Ferraz de Souza — Estagiário de Direito. — Conforme proc. nº 8.730-62.

Data da vigência: 7-6-1962.

Nº 544-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 216-61, de 30-8-61, publicada no Diário Oficial nº 252, de 17 de novembro de 1961. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A. — Conforme proc. nº 8.730-62.

Data da vigência: 7-6-1962.

Nº 545-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 218-61, de 30-8-61, publicada no Diário Oficial nº 252, de 17 de novembro de 1961. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A.

Sebastião Maurício Duarte Pessoa — Estagiário de Direito. — Conforme proc. nº 8.730-62.

Data da vigência: 13-6-1962.

Nº 546-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 4-62, de 4-1-62 publicada no Diário Oficial nº 9, de 12-1-1962. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Artigo 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A.

Joaquim Luiz Cardoso Palmeiro — Estagiário de Direito. — Conforme proc. nº 8.730-62.

Data da vigência: 2-8-1962.

Nº 547-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 37-62, de 22-1-62 publicada no Diário Oficial nº 41, de 27 de fevereiro de 1962. — Fundamento legal: 1. Art. 24 alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A.

Enilda de Campos Vieira — Estagiária de Direito. — Conforme processo nº 8.730-62.

Data da vigência: 14-9-1962.

Nº 548-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 38-62, de 22-1-62, publicada no Diário Oficial nº 41, de 27 de fevereiro de 1962. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. A.

Sadi Carnot de Almeida Carneiro — Estagiário de Direito. — Conforme proc. nº 8.730-62.

Data da vigência: 20-9-1962.

Nº 549-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 86-62 de 12-2-62, publicada no Diário Oficial nº 49, de 13 de março de 1962. — Fundamento legal: 1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno. — 2. Art. 28, alínea "a", da Res. nº 67-60 do C. C.

Regina Lúcia Brasil Freitas — Estagiária de Direito. — Conforme proc. nº 8.730-62.

Data da vigência: 23-9-1962.

Nº 550-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio constante da FAP nº 198-61, de 9-8-61, publicada no Diário Oficial nº 210, de 18 de setembro de 1961. Fundamento Legal: 1. Art. 24, alínea "D", do Regulamento Interno 2. Art. 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Luís Alberto Oliveira de Ouro — Estagiário de Direito Conforme Processo nº 8.730-62.

Nº 551-62 — Prorrogação, por 6 (seis) meses, do Estágio iniciado a 23-3-1962, conforme FAP nº 85-62, de 12-2-1962, publicado no Diário Oficial nº 49, de 13-3-1962. Fundamento Legal:

1. Art. 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Art. 28, alínea "a", da Res. 67 de 1960, do C. A.

Roberto Lippolis Pereira Dias — Estagiário de Direito. Conforme Processo nº 8.625-62.

Ernesto Sabaoya de Albuquerque, Diretor-Superintendente, Substituto.

ATOS DE 19-11-1962

Nº 590-62 — Prorrogação, por seis meses, de Estágio iniciado a 2-5-62, conforme FAP nº 84-62, de 12 de fevereiro de 1962, publicada no Diário Oficial nº 49, de 13 de março de 1962.

Art. 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

Art. 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.

Robert William Nottingham — Estagiário de Economia. Conforme Processo nº 11.211-62.

Nº 595-62 — Designação para Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Pagamentos, Função Gratificada Símbolo FG-1, da Seção do Pessoal do Departamento Administrativo

Art. 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

Art. 140, item VIII, da Res. 38-58 do C. A.

Art. 72 da Lei 1.711, de 28-10-52. Alberto Rudolph Gergull — Técnico em Contabilidade, classe "C". Conforme Proc. nº 11.210-62.

Nº 596-62 — Dispensa de Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Pagamentos, Função Gratificada Símbolo FG-1, da Seção do Pessoal do Departamento Administrativo.

Art. 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

Bolívar da Silveira — Técnico em Contabilidade, classe "C". Conforme Processo nº 11.210-62.

Leocádio de Almeida Antunes, Diretor-Superintendente, interino.

ATO DE 21-11-62

Nº 603-62 — Prorrogação, por seis meses, do Estágio de Direito iniciado a 5-12-61 e prorrogado até 6-12-62, conforme FAP nº 542-62, de 26 de outubro de 1962.

Art. 24, alínea "D", do Regimento interno.
Art. 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.
Gilberto Duarte Prado — Estagiário de Direito. Conforme Processo nº 11.382-62. — *Leocádio de Almeida Antunes*, Diretor Superintendente, interino.

ATO DE 22-11-62

Nº 606-62 — Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", constante da FAP nº 360-62, de 30-7-62.
Art. 24, alínea "D", do Regimento interno.
Milton Luiz Silva, Por desistência. Conforme Processo nº 2.162-61. — *Leocádio de Almeida Antunes*, Diretor-Superintendente, interino.

ATOS DE 23-11-62

Nº 608-62 — Dispensa, a pedido, de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Dactilografia, Cargo em Comissão Símbolo C-5, do Departamento Administrativo.
Art. 24, Alínea "D", do Regimento interno.
Jucy de Carvalho Bonard — Auxiliar Administrativa classe "B". Conforme Processo nº 10.422-62.
Nº 609-62 — Designação para Substituta Eventual da Chefe da Seção de Dactilografia, Cargo em Comissão Símbolo C-5, do Departamento Administrativo.

Art. 23, Alínea "D", do Regimento interno.
Stael Lofêgo Lôbo — Auxiliar Administrativa, classe "C". Conforme Processo nº 10.422-62.
Leocádio de Almeida Antunes, Diretor-Superintendente, interino.

ATO DE 3-12-62

Nº 618-62 — Prorrogação, por seis meses, do Estágio iniciado a 2-10-61 e prorrogação até 3-10-62, conforme FAP nº 550-62, de 26 de outubro de 1962, publicada no B. S. nº 489, de 9 de novembro de 1962.
Art. 24, alínea "D", do Regimento interno.
Art. 28, alínea "a", da Res. 67-60 do C. A.
Luiz Alberto Oliveira de Ouro Preto — Estagiário de Direito. Conforme Proc. nº 11.590-62. — *Leocádio de Almeida Antunes*, Diretor-Superintendente, interino.
Nº 292-63 — Promoção à classe "E" da Série de Classes de Operador, em vaga decorrente da exoneração de Ethienne Vidauré Poubel.
Art. 24, alínea "D", do Regimento interno.
Art. 3º da Resolução nº 66-60, do C. A.
Art. 5º, § 2º da Resolução nº 87-61, do C. A.
Juzoé Poubel — Operador, classe "C". Proc. nº 7.967-62.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de maio de 1941 e alterado pelo Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, resolve:
Nº 3.809 — Exonerar o Contador, nível 17 — Jerson Ferreira dos Santos, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Controle, do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 2.309, de 4 de fevereiro de 1960.
Nº 3.810 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 14-B — Alvaro Cardoso, das funções de Chefe da Seção de Controle da Arrecadação, do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão, e designá-lo para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Controle, do mesmo Departamento.
Nº 3.811 — Remover *ex officio* o Escriturário, nível 8 — Lincoln de Souza Lima, lotado nesta Administração Central para a Representação deste Órgão, em Manaus. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-Presidente.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:
Nº 3.812 — Designar o Inspetor 2-F — Manoel Ramalho desta Comissão, o Dr. Orestes Campos Gonçalves, Representante do Serviço de Navegação da Baía de Prata, o Engenheiro Flávio Pett, Representante da Secretaria de Estado dos Negócios de Transporte, o Engenheiro José Olympio de Abreu Lima, Representante do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e o Sr. Brauzulino Baptista da Silva, Representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre de Porto Alegre, para, sob a presidência do primeiro, constituir um Grupo de Trabalho a fim de estudar medidas que assegurem as atividades da navegação interior do Estado do Rio Grande do Sul, desde já limitando o pagamento dos auxílios referidos no processo a queles que para tanto se habilitaram até outubro de 1962, data do relatório em análise (Processo número S-63-8.111). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-Presidente.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

DIRETORIA

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, outorga, na forma do artigo 140, do Código Comercial, Mandato Mercantil ao Sr. Hermógenes Barbosa de Miranda Junior, para exercer o agenciamento da Autarquia no porto de Vitória, Estado do Espírito Santo, sob as condições constantes do respectivo instrumento de procuração.
Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Despachos

Salário Família — (Pague-se o que for devido, de acordo com as informações do S.P., observando-se, para efeito de cálculo as determinações da Portaria 612, de 12.7.62).
Ester das Neves Pereira — viúva do servidor Antonio Pereira, matrícula 16.272 (P. 8.610-63).
Elvira Gomes dos Santos — viúva do servidor Nemésio José dos Santos, matr. 17.412; (P. 5.966-63).

"Licenças para tratamento de saúde" — (Na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei 1.711-52.

Francisco de Assis Marques da Silva — 5 dias de licença, período de 13 a 17.12.62. — (Art. 105).
Mario Teixeira — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 20.12.62 a 18.1.63. — (Art. 105).
Rodrigues da Silva — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 10.12.62 a 8.1.63. — (Art. 104).
Moacyr Ramos — 12 dias de licença, período de 3 a 14.12.62. — (Art. 105).
João Alves Galo — 14 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 14 a 27.11.62. — (Art. 105).
Paulo Xavier Baptista — 3 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 3 a 5.12.62. — (Art. 105).
Paulo Xavier Baptista — 1 dia de licença, referente a 10.12.62. — (Art. 105).
Washington Pinna — 12 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 25.12.62 a 5.1.63. — (Art. 105).
Oriando de Carvalho Vale — 12 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 24.11.62 a 5.12.62. — (Art. 105).
Ruy Chagas — 2 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 4 a 5.1.63. — (Art. 105).
João Baptista Daumas — 1 dia de licença, referente a 28.12.62. — (Art. 105).
Walter Maximino Sobral — 3 dias de licença, período de 26 a 28.12.62. — (Art. 105).
Hotelin Afaraí — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 30.11 a 29.12.62. — (Art. 105).
Hotelin Amaral — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 30.12.62 a 28.1.63. — (Art. 105).
Jacir da Costa Leite — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 24.12.62 a 22.1.63. — (Art. 105).
Luiz Cipriano da Paz — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 30.11 a 29.12.62. — (Art. 104).
Alcebades Pinho — 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 13.12.62 a 11.1.63. — (Art. 105).
Luiz Aguiar — 8 dias de licença, período de 16 a 23.11.62. — (Art. 105).
Jadir Gomes dos Santos, 3 dias de licença, período de 26 a 28-12-62. (Art. 105).
Jorge Gomes dos Santos, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 17-12-62 a 15-1-63. (Art. 104).
Olibert Gisbert, 15 dias de licença, período de 4 a 18-12-62. (Art. 105).
Albertino Lourenço Gonçalves, 3 dias de licença, período de 2 a 4-12-62. (Art. 105).
José do Amaral Fontes, 1 dia de licença, referente a 14-11-62. (Art. 105).
Ernesto Tavares, 59 dias de licença, período de 3-12-62 a 30-1-63. (Art. 105).
José do Amaral Fontes, 1 dia de licença, referente a 16-11-62. (Art. 105).
José do Amaral Fontes, 15 dias de licença, período de 19-11 a 3-12-62. (Art. 105).
José do Amaral Fontes, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 4-12-62 a 2-1-63. Art. 105).
Lecy Figueiredo de Souza, 2 dias de licença, período de 19 a 20-12-62. (Art. 105).
José do Amaral Fontes, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 3-1-63 a 1-2-63. (Art. 105).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

De acordo com o art. 201, item I, combinado com o art. 204, da Lei número 1.711-52, de 28 de outubro de 1952,

Nº 3.800 — Representar o Representante desta Comissão em Laguna — Símbolo 8.C — Carlos Alberto Pereira Miró, conforme representação do Senhor Diretor do Departamento Administrativo, datado de 28 de março de 1963 (Proc. L-63-05.118). — *Sylvio Borges de Souza Motta*.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961 e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961,

Nº 3.802 — Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 1962, ao Contador Nível 17.A — Alberto Simon Salama, a gratificação especial de 20% (vinte por cento) de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 50.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Sylvio Borges de Souza Motta*.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961,

Nº 3.805 — Designar o Inspetor Símbolo 2-F — Alair Lucas Gonçalves

como Representante desta Comissão junto ao Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 145, de 16 de abril de 1963, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, que examinará as condições atuais dos serviços portuários de Macau e Areia Branca e as implicações sobre os mesmos da adoção dos novos níveis salariais propondo as medidas cabíveis para a normalização dos referidos serviços.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nº 3.806 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Dr. Luiz Fernando de Medeiros Maia, o Atuário Nível 17.A — Adão Peixoto de Oliveira — Chefe da Consultoria Atuarial, o Oficial de Administração Nível 12.A — Geraldo Marques da Silva — Chefe da Seção de Tarifas e o Sr. Walter Menezes — Representante dos Portuários, para, sob a presidência do primeiro, constituir um Grupo de Trabalho a fim de apresentar um estudo conclusivo sobre a Regulamentação dos Fundos para "Salário Família" e "Garantia de 25 dias de Trabalho", em virtude das minutas elaboradas pela Federação Nacional dos Portuários (Proc. F-63-5.116).

Nº 3.807 — Designar o Escriturário Nível 10 — Nilo Roberto Esteves, desta Comissão, o Sr. Waldemar Neves Rodrigues — Presidente do Sindicato de Armadores do Estado do Piauí e o Sr. Thomaz da Silva Lima — Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transporte, Fluviais do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, constituir um Grupo de Trabalho, com sede em Parnaíba (PI), a fim de estudar as consequências da aplicação do Decreto nº 51.668, de 17 de janeiro de 1963, promovendo, para tanto, os entendimentos necessários à elaboração de acordos salariais regionais que harmonizem as reivindicações dos marítimos com a capacidade econômica local (Prod. S-63-6.131).

Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante — Presidente.

Octacílio Pereira dos Santos, 13 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 22-12-62 a 3-1-334 (Art. 104).

Jorge Noboa Pereira, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 22-12-63 a 28-12-62. (Art. 105).

Almir Antunes Marcelo, 15 dias de licença, período de 21-12-62 a 7-1-63. (Art. 105).

Walter José Câmara, 7 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 15-12-62 a 21-1-63. (Art. 105).

Miguel Ferreira de Alvarnga, 10 dias de licença, período de 19-11 a 2-12-62. (Art. 105).

Rafael Pinto Quintanilha, 16 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 16-12-62 a 31-12-62. (Art. 104).

Rafael Pinto Quintanilha, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 1-1 a 30-1-63. (Art. 104).

Moacyr Bento Martins, 1 dia de licença, referente a 13-12-62. (Art. 105).

Cleber Custódio Guimarães, 3 dias de licença, período de 11 a 13-1-63. (Art. 105).

João Baptista Moreira, 1 dia de licença, referente a 15-11-62. (Art. 105).

José Barros, 15 dias de licença, período de 3 a 17-12-62. (Art. 105).

Walter José Câmara, 3 dias de licença, período de 12 a 14-12-62. (Art. 105).

José Barros, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 15-12-62 a 16-1-63. (Art. 105).

Silvio Sebastião, 15 dias de licença, período de 29-11 a 13-12-62. (Art. 105).

Jorge Pereira, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 15-12-62 a 17-1-63. (Art. 104).

Joacir Merat, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 15-12-62 a 12-1-63. (Art. 104).

Pedro Carvalho, 2 dias de licença, período de 12 a 13-1-63. (Art. 105).

Pedro Carvalho, 1 dia de licença, referente a 27-12-63. (Art. 105).

Willelgaingon Barbosa, 1 dia de licença, referente a 27-1-63. (Art. 105).

Jorge da Silva Santos, 10 dias de licença, período de 4 a 13-1-63. (Art. 105).

Ayrton de Souza Resende, 1 dia de licença, referente a 17-1-63. (Art. 105).

Antônio Joaquim de Freitas, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 12-12-62 a 10-1-63. (Art. 105).

Edir Mendes da Rocha, 15 dias de licença, período de 14 a 28-12-62. (Art. 105).

Sebastião Soares, 1 dia de licença, referente a 1-12-62. (Art. 105).

Sebastião Soares, 14 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 11-12 a 24-12-62. (Art. 105).

Djalma Pereira, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 17-11-62 a 16-12-62. (Art. 105).

Edno Machado Sampaio, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 30-11 a 2-12-62. (Art. 105).

Laerson José de Oliveira, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 22-11 a 2-12-62. (Art. 104).

Laerson José de Oliveira, 30 dias de licença, em prorrogação, referente ao período de 27-12-62 a 25-1-63. (Art. 104).

Carlindo da Conceição, 15 dias de licença, período de 2 a 16-1-63. (Art. 105).

PEDIDOS DIVERSOS

Alberico Domingos da Silva — Abono de permanência. — Pague-se

o abono de 20%, previsto no artigo 18, parágrafo 1º da Lei nº 4.069-62, referente ao período de 1.4.62 a 31 de outubro de 1962, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do artigo 117 da Lei nº 1.711-52, ficando assim constatado no processo que o peticionário preencheu, naquêle período os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passou a qualidade de aposentado, sendo a parte relativa de atrasado em duas parcelas mensais. — (P. nº 38.547-62).

Augusto da Silva Lima Filho — Solicita admissão em novos serviços — Indeferido, por falta de amparo legal, conforme se vê das informações. — (P. 9.983-63).

Hélio da Silva Lopes — Adicionais de 25%. — Pague-se o que for devido, a título de gratificação adicional, na base de 25%, considerando que face às informações, o requerente está enquadrado no artigo 146, da Lei número 1.711-52, a partir de 26.4.62. — (P. 36.752-62).

João Baptista Januário — Livro de ex-servidores nº 1 — Página 158. — Averbação de tempo de serviço prestado à Caixa Econômica Federal. — Indeferido, face o parecer nº 332-63 da Procuradoria. — (P. 1.427-63).

João Mancel Fortes — Abono do dia 3 de agosto de 1963. — Anote-se, face as informações. — (P. 23.301 de 1962).

José Barroso de Mello — Pagamento de soldadas. — Deferido, de acordo com as informações do S.P. — Inspeção da Frota e Parecer número 377-63, da Procuradoria. — (P. 9.179-63).

José Vicente Alvarino — Abono do período de 1 a 30.6.61, tendo em vista o que expõe. — Anote-se o abono relativo ao período de 1 a 30.6.61. — (P. 8.753-63).

Manoel José de Moura — Cancelamento e nova averbação a título de mensalidade sindical. — Averbese o desconto de Cr\$ 1.040,00 a título de mensalidade sindical, em favor do Sindicato dos Contra Mestres. — Concele-se o desconto, a partir de abril/ano, que vinha sendo consignado a título de mensalidade Sindical, comunicando-se ao respectivo órgão de classe, face as informações. — (P. 10.975-63).

Sebastião Gomes dos Santos — Reconsideração do despacho constante no Bol. 55-9, de 21.3.63. — Procede-se o desconto, simplesmente, conforme requer o servidor Sebastião Gomes dos Santos em favor de — Demétrio Corciari, enquanto o requerente prestar serviços à Autarquia ou não requerer a sustação do mesmo, não assumindo o Lloyd Brasileiro qualquer compromisso com o favorecido como o de fiador, principal pagador, responsável solidário ou quaisquer outras obrigações assumidas pelo postulante. — (P. 10.818-63).

Sinesio de Melo Carvalho — Aluguel de casa. — Averbese a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ 8.000,00 a partir de 1.4.63, em favor de Wilson Pires Teixeira, proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-58. — (P. 7.538-63).

Waldemar Fausto de Oliveira — Cancelamento — Depósito Garantia Aluguel de Casa. — Cancele-se o desconto de vinha, sofrendo a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a partir de abril do corrente ano. — (P. 9.486-63).

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

De acordo com o ofício nº 367, de 22.4.63, da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, esclarecemos, para os devidos efeitos, que os servidores — Henedino Alves de Souza — matrícula nº 6.395 e Amâncio

Amaro Esteves — matrícula número 7.308, vêm exercendo as funções de professores da referida Escola, desde 23.8.61 e 22.8.61, respectivamente.

Tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito Instaurado a bordo do navio "Lóide Canadá", para apurar fatos relacionados com a indisciplina do Cabo Foguista — José Varella Corinho — matrícula nº 14.527, resolveu o Comandante do referido navio, aplicar a pena de cinco (5) dias de multa, ao Cabo Foguista em questão, por haver infringido as alíneas "a" e "b" do artigo 478, do R.C.P.

Falecimento de Servidor

Falecimento do servidor — Raymundo Gregório Coelho — matrícula nº 14.348, ocorrido em 2.4.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Registro Civil e Tabelião Vitalício, 12ª Circunscrição das Freguezias de Irajá e Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

Falecimento do servidor — Fernando de Oliveira Ferreira França — matrícula nº 3.103, ocorrido em 30.8.62, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Registro Civil e Tabelião Vitalício, 12ª Circunscrição das Freguezias de Irajá e Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

Falecimento do servidor — José Bispo dos Santos — matrícula número 12.947, ocorrido em 12.4.63, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Registro Civil e Tabelião Vitalício, 12ª Circunscrição das Freguezias de Irajá e Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

Concessão de Licença Especial — Lucílio Lopes de Azevedo — matrícula nº 115 — Técnico em Administração em Transportes Marítimos, entrará em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença-especial, de 1º de maio a 31 de outubro de 1963.

Theobaldo Avelino da Silva — matrícula nº 5.656 — Contra Mestre de Reparos e Construção Naval, votado na Oficina de Carpintaria, entrará em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença-especial, de 2 de maio a 1º de novembro de 1963.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DI 3 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.612, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 124 — Promover na carreira de Procurador, a partir de 19 de março do corrente ano, na vaga de Carlos Bila Gama, os seguintes servidores: 1 — A Procurador de Primeira Categoria o de Segunda Dr. Afonso Alves Camargo Filho. 2 — Na vaga deste, a Segunda Categoria o Procurador de Terceira Dr. Alcides Herculanio de Oliveira. João Eduardo Seco, Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVII, do art. 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 424 — Dispensar o Consultor Técnico, símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departa-

mento, Carlos Krebs Filho, de seu substituto eventual.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 425 — Exonerar o Consultor Técnico, Carlos Krebs Filho, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete, símbolo 2-C, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22-1-1963.

Nº 426 — Nomear o Consultor Técnico, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Carlos Krebs Filho, para exercer em comissão, o cargo de Inspetor Chefe, símbolo 2-C, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963.

Nº 427 — Nomear o Consultor Técnico do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Sidney Campos Hesketh, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo 2-C constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVII, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 428 — Designar na forma do item II, do art. 91, do mesmo Regulamento, o Chefe de Gabinete, símbolo 2-C do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento Sidney Campos Hesketh, seu substituto eventual.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 429 — Designar, na forma do item IV, do art. 91, do mesmo Regulamento, o Assessor Administrativo, símbolo 1-F do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Gilberto O'Daly Soares, para substituir, automaticamente, o Diretor da Divisão de Administração em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 430 — Designar, na forma do item X, do art. 91, do mesmo Regulamento, o Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Francisco José Teixeira Maciel para substituir, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Chefe do 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, — Getaldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

Na Portaria nº 395, de 19.3.63, relativa a designação do Cirurgião Dentista Domingos Azevedo Bastos para trabalhar com aparelho de Raios X, dentário foi lavrada a seguinte apostila:

"Onde se lê, na presente portaria, Cirurgião Dentista TC-901.12.A, Leia-se Cirurgião Dentista TC — 901.17 "A".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da Segunda Reunião de Concorrência Pública para realização do levantamento aerofotogramétrico dos Portos.

As 14.00 horas do dia 30 (trinta) de abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), no Salão da Biblioteca do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá, 10 (dez) nesta cidade, de conformidade com o Edital nº 4-63 pu-

blicado às páginas números 1484, do Diário Oficial da União, (Seção I — Parte II), de n.º 29 de 11 de fevereiro deste ano, reuniu-se a Comissão de Concorrência sob a Presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Carmine Fucchi, designado pela Portaria n.º 15-D, de 18-4-63 do senhor Diretor-Geral deste Departamento, tendo como Membros os Eng.ºs Civis Arno Oscar Markus e Maria Alice Lobo Leite Burle, para receber e julgar as propostas apresentadas para a realização do Levantamento Aerofotogramétrico dos Portos. Iniciados os trabalhos, os Componentes da Comissão fizeram detido exame nas propostas apresentadas pelas firmas "Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul" S.A. e "Geofoto Sociedade Anônima" verificando que ambas as propostas sob o ponto de vista técnico, encontram-se dentro das condições exigidas pelo Edital. A firma "Cruzeiro do Sul S.A." propõe executar os serviços mediante a importância de Cr\$ 49.999.520,00 (quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte mil cruzeiros) sendo Cr\$ 28.607.660,00 (vinte e oito milhões seiscentos e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros) para a realização das plantas planimétricas na escala 1:2000, abrangendo 42.693 m2, a um preço unitário de Cr\$ 670,00 km2 e Cr\$ 21.391.860,00 (vinte e um milhões trezentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta cruzeiros), para execução das plantas planimétricas

na escala 1:10.000, abrangendo 318.000 km2, a um preço unitário de Cr\$ 67.270,00 km2. Prevendo um prazo de 12 meses contados a partir da validade do contrato. Declarando ainda inteira e completa submissão às exigências do Edital. A firma Geofoto S.A., propõe executar os serviços em apreço mediante a importância total de Cr\$ 86.780.850,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) com prazo de 12 meses, a contar da data do registro do Contrato, pelo Tribunal de Contas. Declarando também inteira submissão a todas as exigências do Edital. Depois do estudo das propostas a Comissão optou pela proposta da firma "Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. que é a que apresenta menor preço global para a execução dos serviços, preço este dentro dos limites previstos para o serviço em causa e satisfazendo plenamente as exigências do Edital e das Especificações. E nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente Reunião, dos quais foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos Componentes da Comissão, e por mim Adelfo Moraes da Cunha que a escrevi aos trinta dias do mês de abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1963. — Carmine Fucchi, Arno Oscar Markus, Maria Alice Lobo Leite Burle e Adelfo Moraes da Cunha.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea I, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 195 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.714-63 — U.B., expedir a presente portaria a Alderico Felício dos Santos, Professor Adjunto, EC-502.18, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da Universidade do Brasil, que respondeu pelo expediente do Instituto de Ginecologia, no impedimento do respectivo titular, no período de 15.3 a 14.1.1963.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 210, item III do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União baixado com a Lei nº 1.711, de 28.10.1952, resolve:

Nº 196 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.298-63 — U.B., aplicar a Maria do Carmo Lourenço, Copeiro, A-504.4.A, da "Part. Especial" do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil a pena de repreensão, nos termos do art. 204 do mencionado Estatuto.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea I, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês resolve:

Nº 209 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.595-63 — U.B., conceder dispensa, a pedido, a Paulo Lopes, Contador, TC.302.17.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, da função gratificada de

Chefe da Seção de Administração, 5-F, do Q.E.P. da U.B., do Museu Nacional, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.413-62.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1963
O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 193 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, art. 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

	Cr\$
Emílio Soares Martire ...	11.666,70
Orlando Gomes da Silva ...	7.000,00
Helcio Xavier Baileiro ...	7.000,00
Hilton da Silva Chagas ...	7.000,00
Wilson Pinto Pacheco ...	7.000,00
Jair Baptista Gomes	7.000,00

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea I, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583 de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 194 — Atendendo ao que consta do Processo nº 25.066-62 — U.B., designar Mercedes Franco Ramirez, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (DAC) FG-6, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Adalberto de Magalhães Brandão. — Pedro Calmon.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 210 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

art. 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

	Cr\$
Roberto da Silva Abreu ..	7.000,00
Gildéa Lourdes Pinheiro da Silva ..	7.000,00
Maria do Pilar A. Cavalcanli ..	7.000,00
Cremilda Piedade Assis	7.000,00
Maria Perpétuo Socorro de Oliveira ..	7.000,00

Pedro Calmon

Nº 214 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

	Cr\$
Deodoro D'Alcantara Freire Filho ..	7.000,00
Roberto Alves de Oliveira ..	7.466,70
Hilton da Silva Chagas ...	7.000,00
Fernando Castelpoggi, Fernandes ..	7.000,00
Sonia Cossenza de Oliveira ..	7.000,00
Pedro Fernandes de Almeida ..	7.000,00

Pedro Calmon

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE DO BRASIL E REGISTRADOS NA DIVISÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1963.

Faculdade Nacional de Direito

Anna Maria da Cunha Mac-Dowell.
Roberto dos Reis Carvalho Menna Barreto.
Ronan Leal de Paula.
Mario Edson de Barros.
Maria da Gloria Alves Ribeiro Canellas.

Ary Fausto Maia.
Maria Eloisa Ramos Ramirez.
Ary Beirão.
Voltaire Valle Gaspar.
Humberto Gomes de Barros.
Michel Esper Michel.
Joaquim Prudencio Arantes.
Flamarion da França Monteiro.
Aida Carlelo Couto.
Antonio Cheman
Ito de Azevedo Figueiredo Rocha.
José de Souza Belém.
Cesar Romero de Oliveira Soares.
Sebastião de Jesus.
Eduardo Marianni Bittencourt.
Odette dos Santos Halfeld.
Osmundo Lima.
Jordelmey Delaura Meyer.
Luiz Carlos Fernandes Modesto.
Pedro Polari Alvarenga.

Faculdade Nacional de Arquitetura

Luiz Isaias Maldonado Vaz.
Joaquim Gouvêa Torres de Oliveira
Paulo Antunes da Costa.
Miguel Pereira da Silva
Luiz de Paço Mello Sena.
Alfredo Luiz Pôrto de Brito.
Emanuel Pedrosa Filho.
Dalton Cruz.
Marta Dilza de Silva Ramos.
Eduardo Quaresma dos Santos.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

Arthur Canido de Almeida Santos.
Neteslau Niéc'o Ponce Devlusk.
Claudio de Souza Leite.
Fernando Monteiro.

FACULDADE NACIONAL DE CIENCIAS ECONOMICAS

Ruber Moreno Belmonte (Bach. em C. Contábeis).

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

José Guilherme Pereira Dantas.
Wilson Novais de Oliveira.
Dorothea Christine Strubeil.
Raul de Souza Leal.
Nilceia Alves de Oliveira.
Helena Henriques Fernandes.
Heitor Coutinho Fostes.
Roberto Pedro Domingues Machado.

Elze de Barros Fricke.
Mª do Amparo Vieira Ramos.
José Maria Carriello Rosa.
Antonio Simões.
Eolo Castilho.
Waldemiro Padovan.
Ibsen Ferreira Cordeiro.

FACULDADE NACIONAL DE FARMACIA

Sergio Portocarreiro de Souza
Ronaldo Vallim Mothe.
José Augusto de Carvalho Assumpção.
Francisco Trota Neto.

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

Paulo Francisco de Castro (Eng. Mecânico).
Sebastião Gil Moreira (Eng. Civil).
Max Monteiro Ciarlini (Eng. Civil).
Jose Carlos de Jesus Souza (Eng. Civil).
Nelson Velho de Castro Faria (Eng. Civil).
Ely Maranhão (Eng. Eletricista).
Edmar Prado Lopes Filho (Eng. Civil).
Maria Luiza Martins (Eng. Civil).
Jarbas de Azevedo Brasil Ferreira (Eng. Mecânico).
Izaac Voldman (Eng. Mecânico).
Geraldo Fernando Guidacci da Silveira (Eng. Eletricista).
Tomas Stroke (Eng. Mecânico).
Murillo da Cunha Donato (Eng. Construção Naval).
João Carlos Pareto (Eng. Eletricista).
Oscar Dalence Cazas (Eng. Civil).
José Wilcar Portela da Silva (Eng. Mecânico).

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

Ayrton Raimundo Nunes (Químico Industrial).
Alberto Ribeiro Junior (Químico Industrial).
Lindoio de Souza Dias Neto (Químico Industrial).
Lindoio de Souza Dias Neto (Eng. Químico).

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

Nancy Macnado Carone (Prof. Piano).
Colbert Ruy Hilgenberg Bezerra (Prof. Regência).
Adelaide Perlingeiro de Mello (Piano).

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

Antonio Carlos Pereira Lopes (Técnico Desportivo).
Sylvio Luiz Soares de Rezende (Lic. Educ. Física).
Jorge Rego Santos (Med. Espec. em Educ. Física e Desportos).
Aby Hanser (Lic. em Educ. Física).
Claudio de Macedo Reis (Técnico Desportivo).
Jose de Souza Rocha (Lic. em Educ. Física).

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Carmella Abrahão Assaf (Lic. em Matemática).
Carmella Abrahão Assaf (Bach. em Matemática).
Leda Correa de Noronha (Bach. em C. Sociais).
Anna Maria Sandres Quental (Lic. em Bach. em C. Sociais).
Eneas Lopes Obenmuller (Lic. e Bach. em Geografia).
Ortut Mônica Barth (Bach. em Lic. em Hist. Natural).
Altina B'entuit Gondim (Lic. e Bach. em Letras Angló Germanicas).
Norma Mª da Costa Van Beckel (Lic. Lic. Hist. Natural).
Jeste Barra Sobrinho (Bach. em Jornalismo).
Sara Plosk Kalunan (Lic. e Bach. em Hist. Natural).
Helena Henriques Fernandes.
Sylvio Brock (Bach. Lic. em Física).

Zilah Ferreira Mottinha (Bach. em Filosofia).
 Almir Augusto Laranja (Lic. em Bach. em Química).
 Emy Schamis Oighenstein (Lic. em Bach. em Pedagogia).
 Jelize Dutra Paes de Barros, (Lic. em Desenho).
 Sonia Maria Saraiva Seganfredo (Lic. Bach. em Filosofia).
 Lenira Zaklina (Lic. e Bach. em Letras Clássicas).
 Maria Aparecida Pinto Cardoso — (Lic. e Bach. em História).

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI

M^{te} de Jesus Rios Cunha (Enfermeira).
 Walkiria Alambert (Enfermeira).
 M^{te} da Luz Barbosa (Enfermeira).
 M^{te} da Conceição Moreira de Almeida (Enfermeira).
 Solange M^{te} Ramos (Enfermeira).
 M^{te} Avani Batista (Enfermeira).
 Rosaria de Almeida Borges (Enfermeira).
 M^{te} Bernadete Bandeira (Enfermeira).
 Walkiria Pierantoni Campos (Enfermeira).
 Juana Hanbichs (Enfermeira).
 Zilda Regina de Oliveira Pinto (Enfermeira).
 Marialia Vasques de Queiroz Toniassi (Assistente Sociais).
 Celina Ferreira (Auxiliar de Enfermagem).

Apostila

Na portaria nº 478, de 9.10.62, referente a France Jeanne Lavallé de Mendonça Lima — Pesquisador — TC 1.501-17-A, da P. P. do Q.E.P. da U. B., do Instituto de Biofísica: O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve declarar que ao servidor a que se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 25% — em virtude da alteração do artigo 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 — (Diário Oficial de dezembro de 1962).

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

Colação de grau

Curso de Engenharia Civil — 29 de abril de 1963:
 1. José Carlos de Araújo Sarmiento Barata.
 Engenheiros de Construção Naval — 29 de abril de 1963.
 1. Marcos de Valente Nicoletti — 30 de abril de 1963.
 1. Luciano Magalhães Cid.
 Engenheiros Eletricistas — 30 de abril de 1963.
 1. Hélio Nahnen Kestelman.
 2. Salomão Wajnberg.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, resolve:
 Tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina,
 Nº 390 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Sr. Wilmar Dias da Silva, do cargo de Técnico de Laboratório, código P. 1.601-12A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da U.M.G., lotado naquela Faculdade, a contar de 8 de novembro de 1962.
 Tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária.

Nº 391 — Colocar, de acordo com o parágrafo único do art. 34 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Dr. Wilmar Dias da Silva, ocupante do cargo de Pesquisador, código TC-1.001-17A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da U.M.G., lotado na Escola de Veterinária, à disposição da Faculdade de Medicina, com os vencimentos do cargo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro corrente. — Orlando M. Carvalho — Reitor.

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nº 396 — Nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Carmosina Lustosa, Servente, Código GL-104-5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotada na Faculdade de Medicina, licença especial correspondente ao decênio de 1º de junho de 1946 a 1º de julho de 1956, a ser gozada em um período semestral, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204-55. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, do Estatuto da UMG, aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio desta Reitoria, resolve:

Nº 400 — De acordo com os arts. 88, item I, 97, 98 e 105, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a Maria Angélica da Cunha Horta, Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204-7, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotado e em exercício na Reitoria, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 17 de janeiro próximo passado. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que

consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nº 402 — Nos termos dos arts. 176, item II, e 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a D. Ana Mendes de Oliveira Guerra no cargo de Técnico de Laboratório, Código P. 1.601, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Medicina, por ter provado contar mais de 35 anos de serviço público. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio desta Reitoria, resolve:

Nº 406 — Exonerar, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nodge de Castro Maia, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204-7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da U.M.G., lotado nesta Reitoria. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 442 — Nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Francisco de Assis Fonseca Sobrinho, Professor de Ensino Superior, EC-502-18, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, licença especial, correspondente ao decênio de 2 de março de 1950 a 2 de março de 1960, a ser gozada num período semestral, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Reitoria da U.M.G., Nº 443 — De acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a Sabina Fonseca Horta, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201-14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotada e em exercício na Reitoria.

toria, licença por motivo de doença em pessoa da família, por quarenta (40) dias, a partir de 16 de fevereiro de 1963:

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina,

Nº 444 — Nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Maria Matosinhos Alves, Escrevente-Dactilógrafo, AF-204-7, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, licença especial, correspondente ao decênio de 1º de abril de 1951 a 2 de abril de 1961, a ser gozada num período semestral, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina,

Nº 445 — Nos termos do art. 176, item II, combinado com o de nº 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a Euclides de Almeida Pinto, no cargo de Técnico de Laboratório, Código P. 1.601-12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude de haver provado contar mais de 35 anos de serviço público, ficando assim retificada a Portaria nº 410, de 18 de fevereiro do corrente ano.

Tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia,

Nº 446 — Declarar insubstituíveis as Portarias de nº 340, de 7 de dezembro de 1962 e de nº 403, de 14 de fevereiro do corrente ano, expedidas a Sebastião Inácio Ferreira, ocupante do cargo de Soldador, Código A-1.706-9-B, do Quadro do Pessoal Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotado na Escola de Engenharia.

Nº 447 — Nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a Sebastião Inácio Ferreira, no cargo de Soldador, Código A-1.706-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotado na Escola de Engenharia, visto ter provado contar mais de 35 anos de serviço público. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto do U. M. G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, resolve:

Tendo em vista o que consta de Processo próprio da Escola de Engenharia,

Nº 450 — De acordo com os artigos 88, item V, e 110, § 1º e 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a servidora Maria de Lódes Tavares, Dactilógrafa, Código AF-503-7A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 730 dias.

Tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo vigente, estabelecidos pelo Decreto nº 51.613, de 3 de dezembro de 1962.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

1.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 452 — Conceder, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 65 da Lei nº 3.780, de 11 de julho de 1960 regulamentado pelo Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de 1960, gratificação complementar mensal de Cr\$ 1.400,00 aos servidores infracitados, ocupantes do cargo de Servical, Código GL-102-6B (Cr\$ 19.600,00), do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotados e em exercício na Faculdade de Medicina: Galvina Pereira e Maria Natividade da Trindade Ovidio.

Nº 453 — Conceder, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 65 da Lei nº 3.780, de 11 de junho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de 1960, a gratificação complementar mensal de Cr\$ 2.800,00 a servidora infracitada, ocupante do cargo de Servical, Código GL-102-5-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, U. M. G., lotado em exercício na Faculdade de Medicina: Margarida Maria das Dores.

Nº 454 — Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1963, nos termos do art. 65 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 49.159, de 1º de novembro de 1960, a gratificação complementar mensal de Cr\$ 4.380,00 ao servidor Marcos Tarcízio Dias Coelho, ocupante do cargo de Mensageiro, Código GL-305, nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente da U. M. G., lotado e em exercício na Faculdade de Medicina.

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

Diplomas registrados no mês de abril

José Nunes Braga — Bacharel em Letras Neolatinas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 384-63 — Registro nº 019 — fls. 2 verso — Livro 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

José Ivanildo Barbosa de Barros — Bacharel em Letras Neolatinas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 385-63 — Registro nº 020 — fls. 2 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Maria Nilce de Mendonça Pinto — Bacharel em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 377-63 — Registro número 014 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Geraldo Lima de Carvalho — Bacharel em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 375-63 — Registro nº 015 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Maria Dulcineia Farias do Amaral — Bacharel em História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 386-63 — Registro número 012 — fls. 2 — Livro número 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Gervane Lopes Rosas — Bacharel em História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo número 376-63 — Registro nº 013 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Maria Luiza Melo Sá — Bacharel em Geografia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 412-63 — Registro nº 014 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Nordens Campos Bastos — Bacharel em Filosofia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 413-63 — Registro nº 003 — fls. 1 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Lêda Maria Cardoso — Bacharel em Filosofia — Faculdade de Filo-

sofia, Ciências e Letras — Processo nº 382-63. — Registro nº 004 — fls. 1 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Iracema Félix Silva — Bacharel em Filosofia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 383-63. — Registro nº 005 — fls. 1 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Arnóbio Santos Filho — Médico — Faculdade de Medicina — Processo nº 422-63 — Registro nº 027 — fls. 3 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Carlito Cedrim da Silva — Médico — Faculdade de Medicina — Processo nº 430-63 — Registro número 28 — fls. 3 verso — Livro número 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Maria José da Silva — Cirurgião-Dentista — Faculdade de Odontologia — Processo nº 408-63 — Registro nº 071 — fls. 8 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Nabor Albuquerque — Cirurgião-Dentista — Faculdade de Odontologia — Processo nº 392-63 — Registro nº 072 — fls. 08 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Nelson Gama Vieira — Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo nº 422-63 — Registro número 010 — fls. 1 verso — Livro número 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Carlos Fortes Melo — Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo nº 424-63 — Registro número 011 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Manoel Fernandes de Lima — Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo nº 431-63 — Registro número 012 — fls. 2 — Livro número 01 — Data do Registro 8 de abril de 1963.

Dalckson Rosa e Silva — Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo número 373-63 — Registro nº 13 — fls. 2 — Livro nº 1 — Data do Registro, 8 de abril de 1963.

Mariuce Lopes Calheiros — Bacharel em Letras Neolatinas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo número 439-63 — Registro número 021 — fls. 3 — Livro número 01 — Data do Registro 9 de abril de 1963.

Adalberto Gama da Câmara — Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo número 447-63 — Registro número 014 — fls. 2 — Livro número 01 — Data do Registro 15 de abril de 1963.

Maria Thereza Telles Uchoá — Licenciada em Filosofia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo número 440-63 — Registro número 060 — fls. 6 verso — Livro número 01 — Data do Registro 9 de abril de 1963.

Moacyr Vaz Almeida — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo número 444-63 — Registro número 057 — fls. 8 verso — Livro número 01 — Data do Registro 15 de abril de 1963.

Epaminondas Pio Correia Lima — Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo número 451-63 — Registro número 015 — fls. 2 — Livro número 01 — Data do Registro 17 de abril de 1963.

Leonardo Teixeira Cavalcante Filho — Cirurgião-Dentista — Faculdade de Odontologia — Processo número 270 de 1963 — Registro número 073 — fls. 8 — Livro número 01 — Data do Registro 17 de abril de 1963.

Carlos Alberto Tenório Moura — Diploma de Engenheiro Civil — Escola de Engenharia — Processo número 479-63 — Registro nº 016 — fls. 2 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 18 de abril de 1963.

Adalberto Correia de Lima — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo

nº 477-63 — Registro nº 058 — folhas 6 verso — Livro nº 01 — Data do registro 18 de abril de 1963.

Geraldo Tenório Silveira — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo número 478-63 — Registro nº 059 — folhas 6 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 18 de abril de 1963.

Devson Pinheiro Leite — Bacharel em Ciências Econômicas — Faculdade de Ciências Econômicas — Processo nº 480-63 — Registro nº 011 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 18 de abril de 1963.

Adalgiso Santos — Bacharel em Ciências Econômicas — Faculdade de Ciências Econômicas — Processo número 481-63 — Registro nº 012 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 18 de abril de 1963.

Alton Barros Cerqueira — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo número 445-63 — Registro nº 060 — fls. 6 — Data do Registro 22 de abril de 1963.

Severino Acunio Silva — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo número 433-63 — Registro nº 061 — folhas 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 22 de abril de 1963.

Antônio Silva Lisboa — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo número 442-63 — Registro nº 062 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 22 de abril de 1963.

Fernando Octávio Soares — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo número 501-63 — Registro nº 063 — folhas 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 22 de abril de 1963.

Manoel Medeiros — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Processo nº 525-63 — Registro nº 064 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Leah Cavalcante de Amorim — Licenciada em Geografia e História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 479-63 — Registro nº 061 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Noelia de Aquino Wanderley — Bacharel em Letras Neolatinas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 495-63 — Registro número 062 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Martha Voss Pontes — Bacharel em Geografia e História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 493-63 — Registro nº 016 — fls. 2 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Martha Voss Pontes — Licenciada em Geografia e História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 494-63 — Registro nº 063 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Plógenes Augusto Silva — Licenciado em Letras Anglo-Germânicas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 40-63 — Registro nº 064 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Maria Mercedes Albuquerque Macaço — Licenciada em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 524-63 — Registro número 065 — fls. 7 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Carlos José Magalhães de Melo — Bacharel em Letras Neolatinas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 492-63 — Registro número 022 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Maria de Lourdes Cruz Le Brun — Bacharel em Letras Neolatinas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 523-63 — Registro nº 023 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Thereza Maria da Carvalho de Salinas — Bacharel em História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 421-63 — Registro número 015 — fls. 2 — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Irineu José da Silva — Bacharel em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo número 492-63 — Registro nº 016 — fls. 2 — verso — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Maria do Socorro Tenório Braga — Bacharel em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 498-63 — Registro nº 017 — fls. 2 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 24 de abril de 1963.

Maria Regina de Lemos Prazeres — Licenciada em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 552-63 — Registro nº 066 — fls. 7 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 30 de abril de 1963.

Maria Regina de Lemos Prazeres — Licenciada em Pedagogia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 552-63 — Registro nº 066 — fls. 7 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 30 de abril de 1963.

Ruth Braga Quintella Cavalcanti — Licenciada em Letras Anglo-Germânicas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 558-63 — Registro nº 067 — fls. 7 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 30 de abril de 1963.

José Alfredo Pinheiro de Mendonça — Cirurgião-Dentista — Faculdade de Odontologia — Processo nº 423-63 — Registro nº 074 — fls. 8 — Livro número 01 — Data do Registro 30 de abril de 1963.

Expedita Gomes de Moura — Bacharel em História — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Processo nº 551-63 — Registro nº 017 — fls. 2 verso — Livro nº 01 — Data do Registro 30 de abril de 1963.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Retificações

Resolução CNEN — nº 1-63: Página 1.032 — 1ª coluna — Onde se lê: Item I — Constitui monopólio da União ... em que o urânio e o Tório ...

Leia-se: Item 1 — Constitui monopólio da União ... em que o urânio e o tório.

Idem, idem — Onde se lê: Item 3 — Nas jazidas mencionadas ... concentradas em U3P3.

Leia-se: Item 3 — Nas jazidas mencionadas ... concentradas em U308

Idem, idem — Onde se lê: Item 5 — Ficarão sujeitos à devolução ... os seguintes minério ...

Leia-se: Item 5 — Ficarão sujeitos à devolução ... os seguintes minérios ...

Idem — 2ª coluna — Onde se lê: Item 9 — letra c — a nova jazida ... de 20 quilômetros de jazidas urânio já conhecidas.

Leia-se: Item 9 — letra c — a nova jazida ... de 20 quilômetros de jazidas de urânio já conhecidas.

Idem, idem — Onde se lê: Item 15 — verificando-se a industrialização ... respeitado o dispisto nºs 3 e 14.

Leia-se: Item 15 — Verificando-se a industrialização ... respeitado o disposto nos 13 e 14.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo de Contrato nº 21 para execução do prosseguimento da reconstrução do Dique Jucú e Benevente, acesso às pontes do Canal da Costa e São Francisco, aterros dos braços mortos em Guaçuí, Águia Branca, São Francisco, Marinho, Canal da Costa e na Baía São Mateus, no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Aos trez dias do mês de maio de 1963 às quinze horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Praça Pio X, nº 78, 5º andar, nesta cidade, sala da Procuradoria Geral compareceram o Procurador de Primeira Categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração e representante do DNOS, ex vi do disposto no art. 80, § 8º inciso III, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e os Srs. Lysanias Ferreira e Ruy Bopp Tschaffon, na qualidade de Diretores da firma "ODESA" — Obras de Engenharia S. A., estabelecida no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Franklin Roosevelt, número vinte e três, salas números novecentos e sete e novecentos e oito, para o fim de assinarem o presente contrato de execução dos serviços de prosseguimento da reconstrução do dique Jucú, Benevente, acesso às pontes do canal da Costa e São Francisco, aterros dos braços mortos em Guaçuí, Águia Branca, São Francisco, Marinho, canal da Costa e na baía São Mateus, no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública, a que se refere o Edital número 47-63, publicado no Diário Oficial (Seção I, Parte II), página número 1.067, de 10 de abril de 1963, da aprovação pelo Diretor-Geral no processo nº DNOS 3.952-63, e das cláusulas que se seguem:

Primeira (Designação) — O Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma "ODESA" — Obras de Engenharia S. A., por Empreiteiro.

Segunda (Instruções e especificações) — O Empreiteiro declara conhecer as "Normas Gerais para Empreitadas" vigentes no Departamento e a elas submeter-se, quando não colidirem com as disposições deste contrato, como também declara submeter-se às especificações técnicas dos serviços ora contratados e cujas folhas, com a rubrica de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do presente instrumento, a que se juntam.

Terceira (Discriminação dos serviços) — Os serviços ora ajustados constam de execução do prosseguimento da reconstrução do Dique Jucú e Benevente, acesso às pontes do canal da Costa e São Francisco, aterro dos braços mortos em Guaçuí, Águia Branca, São Francisco, Marinho, Canal da Costa e na Baía São Mateus, no 7º Distrito de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, de acordo com o especificado.

Quarta (Quantidades e preços) — Para pagamento dos serviços serão observados os seguintes preços:

- 1 — Serviços preliminares, de acordo com o especificado — Global: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).
- 2 — Escavação, transporte, espalhamento e demais serviços, de acordo com o especificado, à razão de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) o metro cúbico, num total de 100.000 m³ (trezentos mil metros cúbicos, sendo a distância média do transporte de 1.200m.

TÉRMINOS DE CONTRATO

3 — Transporte além de 1.200 metros, à razão de Cr\$ 0,06 (seis centavos) por metro à quarta, num total de 70.000.000 m⁴ (setenta milhões) de metros à quarta.

4 — Nos preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização da obra.

Quinta (Valor e Dotação) — A despesa deste contrato, no valor de Cr\$ 109.400.000,00 (cento e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correrá no presente exercício pela Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 — Auxílios, 3 — Entidades Autárquicas, 2 — D.N.O.S., 5 — Obras de Saneamento, etc. 03 — Espírito Santo, 3 — Obras de Saneamento, etc. do Anexo 4.22 — MVOP — 03-33-02 — Divisão de Orçamento — (Encargos Gerais), da Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962 (Orçamento da União para 1963, ficando desde já empenhada a importância de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na conformidade da respectiva nota número 541, de 10 de maio de 1963, que será reforçada de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e no exercício subsequente por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

Sexta (Forma de pagamento) — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais dos serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visando as respectivas contas ou faturas para efeito do pagamento.

Sétima (Reajustamento de preços) — A revisão dos preços unitários deste contrato, com variação superior a dez por cento (10%), só será admitida em casos fortuitos ou de força maior (art. 1.058 do Código Civil), ou quando ocorrer qualquer circunstância previstas no Decreto nº 309, de 8 de dezembro de 1961 (republicado a 12 do mesmo mês), aplicando-se, neste caso, a fórmula prevista no art. 7º do mesmo Decreto.

Oitava — O reajustamento, admitido na forma da cláusula precedente, será objeto de contrato aditivo que será submetido a registro do Tribunal de Contas (ou a sua Delegacia de cabimento).

Nona (Caução) — A caução inicial de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), foi depositada em moeda corrente, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, conforme guia de recolhimento nº 98.275, de 10 de maio de 1963. Para garantia da perfeita execução dos serviços, e reforço da caução, o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais, até a integralização da caução.

Décima (Registro) — O presente contrato, intransferível para todos os efeitos, entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se o registro for denegado.

Undécima (Prazo) — O prazo da execução dos serviços ora contratados é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas e dentro das condições convenionadas.

Décima Segunda (Fiscalização) — A fiscalização da execução dos serviços indicados na cláusula terceira ficará a cargo do 7º Dist. Federal de Obras de Saneamento, com o qual cumpre o Empreiteiro entender-se diretamente,

de preferência por escrito, sobre quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Décima Terceira (Equipamento) — O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipamento algum para a execução aos serviços ora contratados.

Décima Quarta (Multas) — O Empreiteiro, que deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará multa variável de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juízo do Diretor Geral do Departamento.

Décima Quinta — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito à multa, (cl. 14ª), por dia que exceder do prazo fixado na cláusula undécima, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima Sexta (Rescisão) — Se o número de dias excedentes, a que se refere a cláusula undécima, ultrapassar a quinze dias, ou se não forem iniciados os trabalhos trinta dias após o registro pelo Tribunal de Contas, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Décima Sétima — Caberá ainda a rescisão com perda da caução, caso o Empreiteiro oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima Oitava — Poderá ocorrer a rescisão amigável deste contrato, sem perda da caução e sem indenização por qualquer das partes contratantes, caso a percentagem de reajustamento (cláusula 7ª e 8ª) deva ser superior a trinta e cinco por cento (35%).

Décima Nona (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou tran-

sigir com o Departamento, sem despesa de qualquer das outras sanções previstas neste contrato.

Vigésima (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos aos acidentes de trabalho, pelos quais deva responder. Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

Vigésima Primeira (Casos omissos) — Os casos omissos e o que se tornar controverso em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos por despacho do Diretor Geral do DNOS, cabendo recurso do Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias seguidos à data do mesmo despacho.

Vigésima Segunda (Foro) — Fica adotado o foro do Estado da Guanabara para as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado por mim Maria do Rosário Leal Costa, Assistente símbolo 6-C, cargo isolado de provimento efetivo pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas dez vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Isento do selo por força da legislação vigente; Const. Federal, artigo 15, § 5º; Circular nº 23, de 6-8-48, do Ministério da Fazenda (D.O. 12). Resolução do Tribunal de Contas de 10.9.48; § único do art. 40 da Lei nº 4.089 de 13.7.62.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1963. — Dilson Melgaço Filgueiras, Lysanias Ferreira, Ruy Bopp Tschaffon, Maria do Rosário Leal Costa. Testemunhas: — Dr. Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves Gilberto O'Daly Soares.

(Nº 17.029 — 15.5.63 — Cr\$ 7.242,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

Aviso

Na forma da decisão do Colendo Conselho Administrativo, leva-se ao conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 20 de maio corrente, 2ª feira, estará em funcionamento diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário das 12,30 às 18,00 horas, a Agência de Penhores da Caixa Econômica Federal Brasília, instalada nas lojas 43 e 44, do Setor Comercial Local Sul (SCL-Sul) da Super-Quadra 310-311 (próximidades da Av. W-3, altura da Quadra 31 da Fundação da Casa Popular).

A Agência operará em empréstimos até Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) sob a garantia do penhor de jóias em geral, pedras preciosas e semi-preciosas, relógios, ouro, prata, platina e de mercadorias de pequeno porte cujos volumes não sejam superiores a um metro cúbico (1m³); tais como: máquinas de escrever, calcular, lavar, costurar, rádios, radiolas etc.

3. Toda e qualquer informação será prestada na citada Agência de Penhores no horário acima estabelecido. Brasília, 7 de maio de 1963 — Ari Majra, Chefe da Divisão de Penhores Com. João Milton Prates, Diretor da Carteira.

Dias: 16-17 e 20-5.63.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Música

Concurso à Docência-Livre de Órgão e Harmônio

De ordem da Sra. Diretora, Professora Joanídia Sodré, faço público em aditamento ao edital publicado no Diário Oficial de 16-11-61 — Seção I, Parte II, que o Conselho Departamental e Congregação, em virtude de impedimento de um dos membros estranhos ao magistério desta Escola elegeu, na forma regimental, a Professora Lisette de Lourdes Marques de Oliveira para integrar a referida Comissão Julgadora. Escola Nacional de Música, 30 de abril de 1963. — Miécio Tolentino da Costa, Secretário.

Ofício nº 193.
(Dias 15, 16 e 17-5-63).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4.00